



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO APROVOU, E EU, **LUIZ DA ROSA TRINDADE**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE, **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Concede reajuste salarial na remuneração dos servidores públicos e nos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2013 no percentual de 5,56 % (cinco vírgula cinquenta e seis por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2014.


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente

Publicado em

21/01/14

Jornal

Diário de Sudoeste

Edição

5883

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com